

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.362/2024**

Renova o credenciamento do Centro de Ensino Darwin Guarapari, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.853/2024 (Processo E-docs nº. 2024-NMC3R/CEE-ES nº. 246/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-12-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro de Ensino Darwin Guarapari, situado na Rua Santana do Iapó, nº. 233, Bairro Muquiçaba, município de Guarapari, ES, mantido pelo Centro de Ensino Darwin Guarapari Ltda.EPP., CNPJ nº. 04.260.638/0001-12, pelo período 05 (cinco) anos, a partir de 02 janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2023.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º O mantenedor deverá incluir o nome fantasia da instituição no CNPJ.

Vitória, ES, 06 de janeiro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Vitória, ES, 06 de janeiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação